Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CSEG e CCJ
Em 13/05/05.
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

L 100
Em 11/05/05
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº de IND 3465/2005

(Da Sra. Dep. Arlete Sampaio)

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal a implantação do projeto Policiamento Comunitário na Região Administrativa de Sobradinho.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal a implantação do projeto Policiamento Comunitário na Região Administrativa de Sobradinho.

JUSTIFICAÇÃO

A Segurança Pública é hoje uma das principais preocupações dos cidadãos do Distrito Federal, pois os problemas advindos da criminalidade têm se agravado, gerando uma diminuição do senso de segurança em toda a população.

Entre as ações de prevenção da criminalidade e violência recomendadas pelo Ministério da Justiça está o projeto Policiamento Comunitário, experiência já desenvolvida em vários estados brasileiros com resultados positivos. Este projeto tem como objetivo estreitar o relacionamento entre a polícia e a comunidade, buscar soluções para problemas que afetem a segurança pública em

Assessoria de Plenário
Recebi em 09/05/05 às 11h05
11.249-50
Assinatura

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3465/05
Fls. N.º 01

determinadas regiões, aumentando assim a eficácia do serviço policial e causando maior sensação de segurança na população.

Segundo o sítio da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal, "o Fundo Nacional de Segurança Pública destina verbas para projeto de reforma da polícia e das relações entre a polícia e a comunidade, com o objetivo de não apenas aperfeiçoar, mas principalmente de redirecionar a atuação da polícia para torná-la mais eficaz e mais eficiente na prevenção do crime e na preservação da ordem pública.". Informa ainda que parte dos recursos do Fundo transferidos para o DF se destinaram ao policiamento comunitário.

Fundada em 13 de maio de 1960 a cidade de Sobradinho conta hoje com cerca de 165 mil moradores, segundo projeções do GDF, que convivem diariamente com situações de violência e insegurança. Por isso, representantes de várias associações de moradores de Sobradinho reivindicam a implantação deste projeto com a maior brevidade possível no sentido de buscar soluções para os problemas que os afligem.

Vale lembrar que a Lei Orgânica do DF define como um dos objetivos do DF dar prioridade ao atendimento das demandas da sociedade nas áreas de segurança pública.

Assim, entendemos que a reivindicação daquela comunidade merece do Poder Público a maior atenção e solicitamos dos senhores parlamentares a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, de de 2005

Arlete Sampaio

Deputada Distrital - PT

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3465/05
Fls. N.º 02